

PORTARIA Nº503/2021/GAB/EMSERH, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto, referente ao Processo Administrativo nº 189081/2020/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO RÊGO	LARISSA RIBEIRO CAVALCANTI MORAES	DIRETORA GERAL MAT. 6702	THAMYRIS DA SILVA LUCENA	DIRETORA CLÍNICA CRM MA 11099
		ALYNEIDE DA SILVA ALMEIDA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 4440		

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

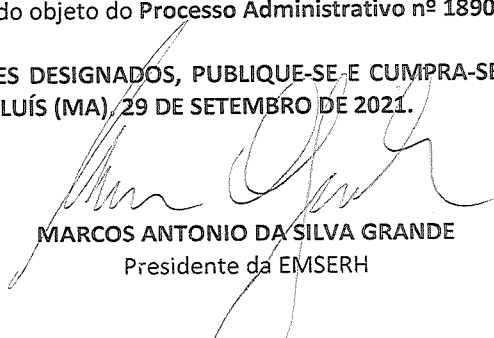
Art. 2º - O Processo Administrativo nº 189081/2020/EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender à demanda do Hospital Genésio Rêgo, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos instruídos no Processo Administrativo nº 189081/2020/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 189081/2020/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE SETEMBRO DE 2021.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH